

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO N° 0013028/2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003447/2014.**

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 411.373,46 (quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000097	016002.1030200382.252 44504200000	REPASSE A SANTA CASA CASTELENSE COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETRÓLEO AUXÍLIOS	36050000	411.373,46
<b>TOTAL :</b>				<b>411.373,46</b>

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro da conta 11.678.679 - Cota Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06 Art. 2° (Banco Banestes)

Superávit Financeiro: R\$ 411.373,46 (quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 fevereiro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL